

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PATRICIA SAYURI MURAKAMI SUZUKI 66198472	1	ADFI-FIMV	152775997	090	10/12/2012 09/12/2017	01/10/2018 29/12/2018

CURITIBA, 24 / 09 / 2018



DIRETOR

Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 28/09/18
DOE nº 10284